



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Apresente licitação tem por objetivo o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, visando à manutenção das atividades das unidades administrativas do Município de Campo Grande/RN**, conforme especificações e quantitaivos a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0010682 - AÇÚCAR CRISTAL – Especificações: Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, embalagem de 1 QUILO.	Quilo	3.000
2	0010683 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: Descrição Complementar: Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 250g, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento.	Quilo	1.220
3	0010684 - CHÁ AROMÁTICO- Especificações: Diversos sabores (CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE) Em sachês envelopados individualmente. Caixa com 10 sachês, contendo data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	320
4	0010685 - BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO – Especificações: PODENDO SER DO TIPO: MARIA, MAISENA, LEITE OU COCO. Apresentação: Embalagem igual ou superior 400 gramas. Características: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pacote	1.230
5	0010686 - BISCOITO SALGADO - Especificações: Tipo cream cracker. Características: Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem igual ou superior 400 gramas.	Pacote	1.470
6	0010687 - ÓLEO DE SOJA - Especificações: refinado, embalagens	Unidade	290



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	com 900ml cada. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses após a entrega.		
7	0010688 - MARGARINA VEGETAL - Especificações: com sal - 500g. Com no mínimo 60% de lipídios. Contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unidade	650
8	0010689 - OVO DE GRANJA - CLASSIFICAÇÃO: Cor da casca: Branca. Tipo 3 (grande). Classe A. Cartela contendo 30 unidades rotulada com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou ministério da Agricultura.	BANDEJA	3.230
9	0010690 - FUBÁ DE MILHO TIPO FLOCÃO - Especificação: Descrição: farinha de milho flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1.490
10	0010691 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificações: solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilo	300
11	0010692 - SAL IODADO - Especificações: refinado iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro sabor característico. Acondicionado, em embalagem de 1QUILO. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilo	320
12	0010693 - POLPA DE FRUTAS - DIVERSOSSABORES - Especificação: Descrição: Produto de 1ª qualidade, contendo 01QUILO, polpa natural, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilo	1.375
13	0010694 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: Descrição: Massa de sêmola com ovos, tipo Espaguete. Acondicionado em saco de polietileno contendo 400 gramas, sem	Quilo	720



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	presença de umidade, carunchos, mofo ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
14	0010695 - FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA - Especificação: Classe branca, seca, fina, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem plástica, transparente resistente, com especificações do produto data de fabricação, prazo de validade e lote	Quilo	210
15	0010883 - MAIONESE 250 GRAMAS - Especificações: com teor reduzido de gorduras, embalagem contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: com peso líquido de 250 gramas, rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 6 meses após a entrega.	Unidade	360
16	0010696 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Especificações: De primeira qualidade, especial. Acondicionada em embalagem de 1 QUILO, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade, número do registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Quilo	320
17	0010697 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM "COLORAU" -- Especificação: Corante natural de urucum. Acondicionado em embalagens de 100g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Quilo	158
18	0010698 - TEMPERO EM TABLETE - Especificação: Caldo em tablete, sabores diversos (caldo de carne, costela, bacon e frango), Embalagem: contendo 6 tabletes (cubos) com no mínimo 57 gramas e no máximo 67 gramas de peso por embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Caixa	1.020
19	0010699 - MORTADELA DE FRANGO - Especificação: Descrição: Tipo tradicional, com carne de frango, cor, odor e sabor característico do produto de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, lote, fabricante e validade.	Quilo	720
20	0010700 - COSTELA BOVINA IN NATURA. Especificação: produto congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 06 cm a 08 cm, 01 cm de espessura de gordura, embalagem plástica a	Quilo	1.440



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

	vácuo individual por peça de 01 QUILO até 02 QUILO, contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, lote, data de fabricação, e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor		
21	0010701 - SALSICHA PARA HOT DOG - Especificação: Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Quilo	760
22	0010702 - MARACUJÁ DE PRIMEIRA - Especificações:: tipo redondo, casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta	Quilo	450
23	0010703 - PEITO DE FRANGO CONGELADO - Especificações: de 1º qualidade, peito de frango, embalados em saco plástico, congelados a -18°C, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto. na embalagem deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor, prazo de validade e prazo máximo para consumo de 12 meses	Quilo	1.810
24	0010704 - CREME DE LEITE TRADICIONAL - CREME DE LEITE - especificação: tipo tradicional, produto obtido do processamento do leite, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem tipo cartonada, peso líquido mínimo de 200 (duzentos) gramas. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente.	Unidade	1.339
25	0010705 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA – Especificação: Embalagem peso líquido mínimo de 200 (duzentos) gramas. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente.	Unidade	740
26	0010706 - CARNE DE SOL DE PRIMEIRA – Especificação: Carne Bovina tipo coxão mole ou patinho, submetida a processo de conservação por meio de cura (salga) e desidratação pela adição de sal.com especto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organoléticas). Acondicionada em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF	Quilo	640



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	ou SIE).		
27	0010707 - ALHO – Especificação: cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Quilo	180
28	0010708 - CENOURA – Especificação: De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida.	Quilo	300
29	0010709 - CARNE VERDE BOVINA CHÃ DE FORA OU COLCHÃO MOLE DE PRIMEIRA – Especificação: Carne Bovina tipo coxão mole ou chã de fora, resfriada. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organoléticas). acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	Quilo	440
30	0010710 - CEBOLA DE CABEÇA – Especificação: Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Quilo	420
31	0010711 - EXTRATO DE TOMATE - Especificação: Puro, concentrado, Embalagem SACHÊ/LATA/ ACARTONADO/ com peso líquido mínimo de 300g. contendo identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de validade 06 meses a contar da data de entrega não devem estar amassados enferrujados ou estufados não devem conter perfurações principalmente nas costuras não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna	Unidade	440
32	0010884 - MILHO VERDE EM CONSERVA - Especificação: em	Unidade	640



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	conserva, milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem SACHÊ/LATA/ ACARTONADO/ com peso líquido mínimo de 200g. contendo identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de validade 06 meses a contar da data de entrega.		
33	0010885 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL - Especificação: Descrição: tempero pronto SEM PIMENTA, a base de alho, sal, cebola e ervas. Acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo 1000ml. A embalagem deve estar devidamente lacrada, livre de avarias, umidade, fungos ou qualquer dano físico/químico resultante do transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter informações nutricionais, lote, validade, fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto	Unidade	302
34	0010712 - QUEIJO COALHO - Especificação: tipo coalho de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 1.0 QUILOgramas	Quilo	320
35	0010713 - RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR – Especificação: rapadura natural, produzida a base de cana-de-açúcar, peso líquido 500 gr. embaladas em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e de primeiro uso. Na embalagem deve conter informações nutricionais, lote, validade, fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	260
36	0010714 - VINAGRE DE ÁLCOOL - Especificação: Vinagre de álcool (branco), embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera deverá ter registro no Ministério da Saúde ou Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	300
37	0010715 - BATATA DO REINO INGLESA DEPRIMEIRA - Especificação: de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Quilo	7.000



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

38	0010716 - AZEITE DE OLIVA EXTRTA VIRGEM 500 ml - Especificação: Azeite de Oliva Extra virgem, Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,5 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. O produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012. Embalagem de vidro/plástico ou lata, com bico dosador, resistente, atóxica, contendo 500 ml.	FRASCO	230
39	0010717 - KETCHUP TRADICIONAL - Especificação: ketchup tradicional - embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA.	Unidade	250
40	0010718 - ARROZ BRANCO TIPO 2 - Especificação: Arroz branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 1QUILO, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	Quilo	400
41	0010719 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, LONGO - Especificação: Arroz Parboilizado tipo 1 longo, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 1QUILO, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	Quilo	360
42	0010720 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Especificação: Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem de 400 gramas, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote.	Quilo	200
43	0010721 - CARNE BOVINA MOÍDA – Especificação: Carne bovina de 1ª qualidade tipo patinho, sem osso e sem gordura, moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem individual de 1QUILO em saco plástico atóxico transparente, resistente; produto	Quilo	1.450



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

	inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF OU SIE).		
44	0010722 - DOCE EM LATA 600G – Especificação: Doce de Goiaba ou Banana, embalagem contendo 600gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde ou Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	160
45	0010723 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - -Especificação: Frango inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	Quilo	1.760
46	0010724 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Especificação: Farinha de trigo especial sem fermento, embalagem de 1 QUILOgrama, não violável e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Quilo	230
47	0010725 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1 – Especificação: Preto, tipo 1 de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)..	Quilo	230
48	0010886 - FEIJÃO CARIOCA, - Especificação : Tipo 1, carioca, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto	Quilo	450



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).		
49	0010726 - FEIJÃO DE CORDA – Especificação: Tipo 1, corda, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Quilo	230
50	0010727 - FEIJÃO FAVA SECA - Especificação: Tipo 1, nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Quilo	205
51	0010728 - FILÉ DE PEIXEDE CONGELADO - Especificação: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhas, congelamento individual, os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISF). Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA	Quilo	230
52	0010729 - GOMA - - Especificação: Goma Pronta para Tapioca 1QUILO. Ingredientes: fécula de mandioca e água, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten, não precisa peneirar, solta, macia. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA	Quilo	440



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

53	0010730 - LINGUIÇA DE FRANGO - - Especificação: Linguiça de frango – linguiça de frango em gomos, produto obtido a partir de carne de frango, sem ossos, limpa, com teor de gordura total máximo de 10% e com baixo teor de condimentos, temperada com especiarias naturais e embutida em envoltórios naturais, pacotes de polietileno, hermeticamente fechados, isenta de aditivos ou substâncias que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. É proibido o uso de CMS (carne mecanicamente separada). Deverá ser entregue CONGELADA, em embalagens originais de fábrica. Rotulagem: deve atender a legislação vigente, com a identificação do corte utilizado. Deverá constar na embalagem carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) e n ° da aprovação de rótulo emitido pelo DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	Quilo	1.060
54	0010731 - LINGUIÇA CALABRESA – Especificação: de 1ª qualidade, tipo mista, higienizada, em perfeitas condições para o consumo humano, apresentando-se em gomos uniformes, envazada e embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá ser entregue CONGELADA, em embalagens originais de fábrica. Rotulagem: deve atender a legislação vigente, com a identificação do corte utilizado. Deverá constar na embalagem carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) e n ° da aprovação de rótulo emitido pelo DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	Quilo	1.060
55	0010732 - PIMENTA DO REINO 30G - Especificação: Pimenta do Reino moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem de 30 gramas, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade de acordo com as normas e ou resoluções da ANVISA/MS.	Pacote	170
56	0010733 - ABACAXI - Especificação: Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEOs do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	Quilo	410
57	0010734 - ABÓBORA/JERIMUM CABOCLO – Especificação: In	Quilo	410



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
58	0010735 - ALFACE DE PRIMEIRA - Especificação: Tipo crespa, íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	150
59	0010887 - BANANA PACOVAN- Especificação: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	410
60	0010888 - BATATA DOCE - Especificações: Tipo roxa/branca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriUNIDADEEos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	410
61	0010736 - BETERRABA – Especificações: In Natura, de primeira, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	30



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

62	0010737 - CHEIRO VERDE - Especificações: Produto com folhas Inteiras, lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, com grau de maturação adequada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	240
63	0010738 - CHUCHU – Especificações: De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	150
64	0010739 - GOIABA IN NATURA - Especificações: De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada	Quilo	2.330
65	0010740 - LARANJA - Especificações: Tipo Pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Quilo	4.800
66	0010741 - MANGA – Especificações: In natura de primeira qualidade, com 80 a 90% de maturação com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	350
67	0010742 - MELANCIA - Especificações: MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Apresentando grau de maturação	Quilo	350



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

	tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
68	0010743 - MELÃO DE PRIMEIRA - Especificações: In Natura, de primeira qualidade, de polpa alaranjada e doce, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	350
69	0010744 - MACAXEIRA – Especificações: In Natura, de primeira, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	250
70	0010745 - MAÇÃ NACIONAL FUJI – Especificações: Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	350
71	0010746 - PIMENTÃO VERDE: - Especificações: In natura, integra e firme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	175
72	0010747 - REPOLHO BRANCO - Especificações: Branco de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	200
73	0010748 - ACEROLA – Especificações: In Natura, de primeira,	Quilo	350



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

	com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embaladas em sacos transparentes de 1 QUILO com identificação do fornecedor.		
74	0010749 - PEPINO – Especificações: in natura, de 1ª qualidade, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEOs do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Quilo	50
75	0010750 - PIMENTA DE CHEIRO - Especificações: In natura, íntegra e firme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEOs do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	20
76	0010751 - MAMÃO FORMOSA - Especificações: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Quilo	320
77	0010752 - TOMATE – Especificações: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	450
78	0010889 - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE - Especificações: tipo Hot Dog, características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 50g.	Quilo	4.000
79	0010753 - BEBIDA LÁCTEA – especificações: BEBIDA	Litro	400



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

	LÁCTEA (SABORES VARIADOS) bebida de sabores variados, entre eles Salada de Frutas, ameixa, morango, maçã, banana. Acondicionado em Embalagem original de fábrica atóxica, tipo sachê de 1000 ML, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.		
80	0010754 - AVEIA EM FLOCOS - Especificações: Aveia em flocos regulares, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA	Quilo	48
81	0010755 - CEREAL INFANTIL (MINGAL DE ARROZ) – Especificações: Cereal Infantil à base de farinha de arroz, banana desidratada, maçã desidratada, maltodextrina, com vitaminas e minerais, aromatizantes. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. Embalagem com mínimo de 230 gramas.	Pacote	48
82	0010756 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – Especificações: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.	Quilo	20
83	0010757 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE - Especificações: Biscoito tipo rosquinha sem lactose, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / sal / aroma artificial de coco. Em embalagens de no mínimo 400 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem.	Pacote	30
84	0010758 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA INTEGRAL - Especificações: Biscoito Integral, tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo integral/ gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / sal / aroma artificial de coco. Em embalagens de no mínimo 400 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem.	Pacote	600

1.2. O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

Ata de Registro de Preço, /do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 Os itens solicitados serão fornecidos em dias úteis, de forma parcelada, nas quantidades requisitadas pelos órgãos da Administração Municipal, não existindo quantidades mínimas a ser solicitada.

2.2 Deve ser informada, obrigatoriamente, na proposta, a **MARCA** e especificações detalhadas dos produtos cotados.

2.3 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observadas os esclarecimentos constantes no edital.

2.4 Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

2.5 A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Grande a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a obtenção do bem por outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro direto de preferência em igualdade de condições.

2.6 É facultado ao Município de Campo Grande exigir a apresentação de amostras à licitante vencedora, a ser entregue para efeito da análise prévia, com intuito de aprovação.

2.7 As quantidades apresentadas são estimadas, não se obrigando a Prefeitura Municipal a adquirir a totalidade apresentada.

2.8 As licitantes deverão obedecer a legislação e normas técnicas em vigor para emissão, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos licitados.

2.9 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

2.10 Verificada falta de qualidade nos produtos ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

2.11 Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por equivalente, desde que aceite pela administração através de parecer técnico.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente contratação, por meio de Registro de Preço, tem como objetivo garantir a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados à manutenção das atividades das unidades administrativas do Município de Campo Grande/RN.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preço se justifica pela necessidade de abastecimento contínuo e descentralizado das diversas secretarias e órgãos municipais, garantindo a eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando o desabastecimento. Além disso, esse procedimento possibilita a aquisição conforme a demanda, evitando desperdícios e reduzindo custos com armazenamento, assegurando, assim, a economicidade e a melhor aplicação dos



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

recursos públicos.

3.3. O fornecimento parcelado permite que os produtos sejam adquiridos conforme a necessidade real de cada unidade, considerando a sazonalidade dos itens e o consumo variável ao longo do período de vigência do contrato. Ademais, esse modelo possibilita a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento.

3.4. Dessa forma, o Registro de Preço se apresenta como a modalidade mais adequada para garantir a continuidade das atividades das unidades administrativas do município, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento na administração pública.

4. DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 À luz da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto n.º 11.462 de 31 de março de 2023, para efeito da concretização da formação do contrato objeto do presente Termo, será utilizado procedimento licitatório na modalidade "Pregão", na forma "Eletrônica", com modo de avaliação das propostas pautado no critério do "menor preço por item".

4.2 A opção pelo registro de preços no processo licitatório visa planejar a intenção de se contratar o serviço, de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de procedimentos que não se pode precisar, com exatidão, o quantitativo a ser contratado.

4.3 Quanto à modalidade de licitação adotada para a escolha dos fornecedores, certamente é a mais moderna e a que oferece maiores possibilidades ao Poder Público de comprar melhor, economizando ao erário.

5. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

5.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá a validade de **12 (doze) meses**.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados no Edital e Termo de Referência;

6.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.

6.3 Arcar com todos os insumos que o compõem o objeto, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.4 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5 O Município de CAMPO GRANDE/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

6.6 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

6.7 O fornecedor deverá obrigatoriamente informar em suas Notas Fiscais o número da Ordem de Compra.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

6.8 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 124, da Lei 14.133/2021;

6.9 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7. DAS QUANTIDADES DE VALOR ESTIMADO:

7.1. A demanda por gêneros alimentícios foi projetada com base nos dados históricos de consumo das unidades administrativas, considerando o número de servidores e as especificidades de cada unidade.

7.2. Este valor será apurado com base em pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como sistema de cesta de preços, conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e será utilizado como parâmetro para balizar os valores a serem contratados.

7.3. O orçamento detalhado permanecerá sob sigilo até o final da fase de lances, em conformidade com o Art. 24, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, visando preservar a competitividade do certame.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação; Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

8.2 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

8.3 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

8.4 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

8.5 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

8.6 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

8.7 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

9. LOCAL DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

9.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais definidos a cada Ordem de Compra, ou documento equivalente, emitidos pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do Município de Campo Grande/RN.

10 DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

10.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

10.2 As quantidades e o local de entrega de cada pedido será definido na Ordem de Compra emitido pela Secretaria demandante.

10.3 As Ordens de Compras serão emitidas e enviadas para o Contratado no prazo de **10 (dez)** dias de antecedência da data de entrega do pedido.

10.4 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

10.5 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **5 (cinco) dias**, a contar da data da realização da vistoria.

10.6 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

10.7 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

10.8 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

10.9 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos na Lei 14.133/2021.

11. GESTOR DO CONTRATO:

11.1. O gestor do contrato será designado por meio de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

11.2. O gestor do contrato formalmente designado, no exercício de seu mister, deverá observar, no mínimo, as seguintes determinações:

- a) realizará o recebimento definitivo, por meio de **Termo de Recebimento Definitivo**, enviando a documentação pertinente ao setor contábil para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;
- b) acompanhará e verificará a manutenção das **condições de habilitação** da contratada, para fins de empenho, liquidação e pagamento da despesa, inclusive as glosas;
- c) indicará glosas e retenções devidas;



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

- d) acompanhará as garantias contratuais, se houver;
- e) acompanhará a formalização termos **aditivos**, **apostilamentos**, pedidos de distrato e demais **incidentes contratuais**, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, realizando a instrução inicial para posterior remessa à autoridade superior;
- f) apresentará à autoridade competente **representação para abertura de processo responsabilização** do contratado para fins de aplicação de sanções e/ou rescisão;
- g) ao final da vigência do contrato, elaborar **Relatório Final** com informações sobre o atingimento dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento da solução e do modelo de seleção do fornecedor;
- h) Comunicar à unidade técnica, formalmente, e em tempo hábil, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- i) Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- j) Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- k) Manter sob sua guarda arquivos de cópias, preferencialmente em meio digitalizado, do Contrato em vigor e suas alterações, do respectivo Termo de Referência, bem assim dos demais documentos imprescindíveis ao bom desempenho do seu mister;
- l) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- m) Fiscalizar o cumprimento das metas previamente estabelecidas neste Termo de Referência, devendo comunicar à empresa por escrito o descumprimento das mesmas;
- n) Comunicar à Administração o descumprimento dos prazos e metas previamente estabelecidos, para efeito de glosa e aplicação de penalidade, se for o caso.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O Recebimento Provisório dos materiais ocorrerá de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor designado como Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

12.4. Recebido a Nota Fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo, correrá o prazo de **5 dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.6. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária.

12.7. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 dias úteis** contados da emissão da Nota de Liquidação.

12.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

12.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado na própria nota fiscal.

12.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da LC n. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. A FORMA DE SELEÇÃO E OS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SE DARÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**.

13.2. Adotou-se a modalidade pregão uma vez que o objeto de contratação é classificado como comum;

13.3. O julgamento da proposta se dará pela adoção do critério **MENOR PREÇO** por ITEM;

14. DA HABILITAÇÃO:

14.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

14.1.1. Cartão do CNPJ/CPF: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.1.2. Fazenda Nacional: Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

14.1.3. CRF: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.1.4. Regularidade trabalhista: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.1.5. Cadastro de Contribuintes: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.1.6. Fazenda Pública: Prova de regularidade com a Fazenda estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

14.2. Qualificação Técnica:

14.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

a. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.3. Qualificação Econômico-Financeira:

14.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, se pessoa jurídica; ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples, não superior a 60 (sessenta) dias.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO JUSCELINO DE OLIVEIRA GONDIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 1809083